	3º ADITIVO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	Parte I


A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque			CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE			
Endereço: BR 307, 4080 - AEROPORTO VELHO			CNPJ/CPF: 04.034.872/0001-21
CEP: 69.980-000	Cidade: CRUZEIRO DO SUL	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTA
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		Código (CNAE): 84.11-6-00	
e-Mail: gecon@tjac.jus.br; gapre@tjac.jus.br			
Fone/Fax: (68) 33020418 / (68) 33020390		Celular: XXXX	

Considerando que:

- As PARTES acima qualificadas firmaram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Contrato") e as Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, na data de [03/09/2021];
- As Partes possuem interesse em alterar e incluir disposições referentes à atualização das normas regulatórias aplicáveis ao uso do sistema de Distribuição, de modo a consolidar o Contrato de uso do Sistema de Distribuição - CUSD, nos termos do presente.

Assim, as Partes resolvem firmar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ("CUSD"), que será regido pela legislação vigente, e especialmente pelas cláusulas e condições, que as partes se outorgam e se obrigam a cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, em consonância com as demais normas regulatórias aplicáveis ao uso do sistema de Distribuição e de aplicação automática da legislação, da regulação da ANEEL e de seus aprimoramentos.

	3º ADITIVO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	Parte I

C	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
CATIVO	

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.5.2 Potência Geração	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13.8 kV	13.8 kV	A4	2,5 %	225 kVA	225 kW	18:30 às 21:29	- as -

E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.23, §4º da Resolução 1.000/2021
NÃO SE APLICA	


F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO
Coordenadas geográficas X: ; Y:	

G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	

H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / DEMANDA CONTRATADA DE CONSUMO E/OU INJEÇÃO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta Consumo	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
kW F. Ponta Consumo	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
kW Injeção	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190

I	MEDIÇÃO
Local: INTERNA	

J	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
GRUPO A/MOD. TARIFÁRIA VERDE	

	3º ADITIVO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	Parte I

K	PERÍODO DE TESTES DEMANDA DE CONSUMO / PERÍODO DE AJUSTES
K.1.	Período de Testes: Não se aplica
K.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: NÃO SE APLICA


L	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
L.1. Custo Total da Obra:	L.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD):	
L.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR:	L.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC):	
M.5. Forma de execução das obras: (D)		
<p>(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº .</p> <p>(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.</p> <p>(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 111 da Resolução Normativa nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL.</p> <p>(D) Não se aplica.</p>		

M	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 14.133/21
(SIM)	

N	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 14.133/21	
N.1. Ato autorizativo da contratação: ---	N.2. Número do processo de dispensa de licitação: 0006543-54.2019.8.01.000	
N.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: 3.3.90.39.00		

O	INÍCIO DE FATURAMENTO
"DATA DE DEVOLUÇÃO DOS CONTRATOS ASSINADOS"	





P	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
12 meses	

	3º ADITIVO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 336863	CONTRATO n°. 1490/1	Parte I

Q	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
Q.1	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____/____/____.

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Contrato** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

RIO BRANCO - AC, ____ de _____ de _____.

R	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	<p>REGINA CELIA FERRARI  Assinado de forma digital por REGINA CELIA FERRARI LONGUINI:44623089991 LONGUINI:44623089991 Dados: 2024.06.05 15:20:22 -05'00'</p> <p>Nome: Regina Célia Ferrari Longuini Cargo: Desembargadora Presidente TJAC CPF nº: 446.230.899-91</p>	<p>ANTONIO MAURICIO DE MATOS  Assinado de forma digital por ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONCALVES:85908533149 GONCALVES:85908533149 Dados: 2024.06.11 14:41:13 -05'00'</p> <p>Nome: Antônio Mauricio de Matos Gonçalves Cargo: Diretor Técnico e Comercial CPF nº: 859.085.331-49</p>
	<p>Testemunha:</p> <p> Documento assinado digitalmente HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO Data: 03/06/2024 13:50:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome: Hélio Oliveira de Carvalho Cargo: Gerente de Contratação CPF nº: 607.231.904-10</p>	<p>Testemunha:</p> <p> Documento assinado digitalmente MARIA LARISSA PINTO DE SOUSA Data: 21/06/2024 11:24:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome: CPF nº:</p>